



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

14ª Sessão Ordinária

05 de maio de 2026 às 19h00mim

Boa noite a todos.

“Sob a Proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos”.

PEQUENO EXPEDIENTE (Art.95 e 96)

- 1- Apresentação e aprovação da Ata da 13ª Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2026 já consta no site e WhatsApp da Câmara Municipal para a leitura dos senhores Vereadores.
- 2- Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que verifique o quórum.
- 3- Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que faça a leitura das correspondência recebidas.
- 4- Peço para a Vice-Presidente da Câmara Vereadora Andresa Aparecida Isaú que faça a leitura das correspondências enviadas.

5- Leitura dos Requerimentos de Informações.

- Requerimento de Informação:
- Art.97 do Regimento Interno.

Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, **sendo vedada a discussão da matéria** no momento de sua apresentação.

Requerimento de Informação nº005-2026, Vereadora Gabriela Pereira Martins (PT)

À Secretaria Municipal de Saúde de Brazópolis/MG

A/C: Ilma. Sra. Ilze Yurika Martins Kogake, Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de informações sobre execução de recurso oriundo de emenda parlamentar

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, no exercício da função fiscalizatória inerente ao mandato parlamentar, solicitar informações acerca da destinação e execução dos recursos indicados por meio de emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União – exercício 2025, conforme Ofício nº 0249/2025 GAP/CD, de autoria da Deputada Federal Ana Pimentel, com articulação desta vereadora.

Considerando que o referido recurso, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), foi destinado ao custeio da atenção primária em saúde, solicita-se, de forma respeitosa, o encaminhamento das seguintes informações:

1. Destinação específica dos recursos no âmbito da rede municipal de saúde;
2. Eventuais despesas já realizadas com indicação de valores e objetos;
3. Previsão de aplicação integral dos recursos, caso ainda não executados.

Ressalta-se que a presente solicitação tem como objetivo acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos, contribuindo para a transparência e a eficiência na gestão da saúde municipal.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

6-Leitura das Indicações de Providências.

- **Indicação:**
- **Art.97 do Regimento Interno.**
Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

Indicação de Providência nº058-2026, Vereadora Leilane de Almeida (PT)

(1)Solicito á Prefeitura Municipal que seja analisada a possibilidade de se fazer um ponto de ônibus na primeira entrada para o bairro estação dias, próximo a uma capela que tem na entrada.

Justificativa:

Inúmeros moradores pegam ônibus nesse local e quando chove fica difícil para

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ficarem no local, além de não ter cobertura.

(2) Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis a ampliação do sinal de telefonia móvel no bairro Vargem Grande, por meio da instalação de torre ou repetidor de sinal, a fim de atender adequadamente os moradores da localidade e das regiões adjacentes. Justifica-se o pedido devido à baixa cobertura de sinal, o que tem dificultado a comunicação e o acesso a serviços essenciais.

(3) Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que sejam realizadas a pintura das lombadas e a demarcação das entradas de garagens na rua Professor Silvio Benedito Noronha, bairro Vargem Grande. Bem como a melhoria da sinalização de trânsito, tendo em vista o intenso fluxo de veículos no local. A medida se faz necessária para prevenir acidentes e reduzir transtornos enfrentados por motoristas e pedestres. Sugere-se, ainda, a avaliação da possibilidade de implantação de sentido único de circulação na via, considerando que o estacionamento já existente, aliado ao duplo sentido, tem gerado dificuldades na trafegabilidade local.

ORDEM DO DIA (Art.99 e 100)

1-Projeto de Lei Legislativo nº007/2026

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Brazópolis e dá outras providências.

- Projeto de Lei Legislativo nº007-2026 já foi distribuído para as seguintes Comissões:
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação com relatoria da Vereadora Andresa Aparecida Isaú.
- Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente com relatoria do Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.
- Leitura do Parecer Conjunto das Comissões, feita pela relatora Vereadora Andresa Aparecida Isaú.
- Projeto de Lei Legislativo nº007/2026 colocado em **Discussão**.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Projeto de Lei Legislativo nº007/2026 colocado em **Primeira e Única Votação**.
- Presidente anunciar o resultado da votação.
- Projeto de Lei Legislativo nº007/2026 se aprovado irá à Sanção do Prefeito Municipal.

Tribuna Livre (Art.101)

- **Art.101 §7º do Regimento Interno - Cada Vereador poderá solicitar a palavra por até dois minutos após o orador encerrar sua exposição na Tribuna Livre, caso queira esclarecer ou abordar algum ponto do assunto exposto, vedada a réplica.**

Nome:

Assunto:

Vereadores:

Grande Expediente (Art. 102)

- **Conforme Art.102 §1º Durante a palavra livre o Vereador só poderá usá-la por uma única vez não sendo permitido a concessão de aparte a não ser que seu nome tenha sido citado pelo orador.**
- **Cada vereador pode falar por até 5 minutos, sendo prorrogável por mais 2 minutos.**
- **Quais vereadores queiram fazer uso da palavra?**
- **Convido a todos para a 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis em (12) doze de maio 2026 às 19h00min.**

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br